



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Aditamento contratual que celebram o Município de Figueirópolis D'Oeste e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, conforme cláusulas e condições que seguem.

O Município de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.367.762/0001-93, com sede administrativa situada à Rua São Paulo nº 236, na cidade de Figueirópolis D'Oeste - MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. EDUARDO FLAUSINO VILELA**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado a Rua São Paulo S/N, Centro da cidade de Figueirópolis D'Oeste - MT, portador da Cédula de Identidade nº. M5195141 SSP-MG e inscrito no CPF sob nº. 726.733.626-49, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, sediada à Avenida Mato Grosso, nº 226, Bairro: Araes, CEP: 78.005-015, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0015-50, neste ato representada pelo **Sr. Claudio Rodrigo de Oliveira**, portador do RG nº 1774314 e do CPF nº 588.675.381-87, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente é alterar o item 5.1 da “**CLÁUSULA QUINTA– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**” que passa a vigorar da seguinte forma:

1.1.1 O presente contrato vigorará até 11.08.2022, podendo ser prorrogado, conforme item 5.1 do contrato assinado em 13.06.2019.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor do presente aditivo a ser empenhado é de R\$11.982,96 (onze mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), com parcelas mensais de R\$998,58 (novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente à contratação de dois estagiários.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE

Ficha: 93

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 04.122.0013.2008.0000

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença do fiscal do contrato.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 11 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CNPJ: 01.367.762/0001-93

EDUARDO FLAUSINO VILELA

CPF: 726.733.626-49

Contratante

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

CNPJ nº 61.600.839/0015-50

Contratado

ELIAS BENTO ELIZIARIO JUNIOR

Fiscal do Contrato